

Curitiba, 11 de julho de 2025.

Deliberação nº 04/2025 – CBH Litorânea

O **Comitê da Bacia Hidrográfica Litorânea** – Designado CBH Litorânea, instituído pelo Decreto Estadual nº 5.759, de 30 de agosto de 2012, é um órgão colegiado com atribuições consultiva, deliberativa e normativa, integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/PR, nos termos previstos na Lei nº 12.726, de 26 de novembro de 1999, e no Decreto Estadual nº 9.130, de 27 de dezembro de 2010.

Considerando o encerramento do atual mandato dos membros do CBH, prevista para junho de 2026;

Considerando a necessidade de revisão do regimento interno aprovado no ano de 2021.

DELIBERA:

Art. 1º. Realizar a revisão do Regimento Interno do CBH, no âmbito da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão – CTINS.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor a partir na data da sua aprovação.

Euclesio Manoel Finatti
Presidente da Mesa Diretora do CBH Litorânea